



# Mais de 90% dos estudantes da rede estadual impactados pela estiagem já foram beneficiados

Euzivaldo Queiroz/ Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

*O número representa mais de 6,8 mil kits entregues a alunos do interior e da capital do Amazonas*

**M**ais de 90% dos estudantes da rede estadual de ensino impactados pela estiagem já receberam o programa Merenda em Casa. Até o dia 23 de novembro, o Governo do Amazonas entregou mais de 6,8 mil cestas do programa coordenado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. No total, 7,3 mil alunos foram afetados pela severa seca no estado, este ano, dos quais 6.821 são do interior e 561 na capital.

Dos 7,3 mil estudantes atingidos, 6.894 já receberam os itens do Merenda em Casa, o equivalente a 93,4% dos alunos, sendo 6.604 de comunidades rurais do interior do Amazonas e 290 da zona rural de Manaus.

Dos 62 municípios do Amazonas, 59 dependem do transporte hidroviário. Com a seca histórica deste ano e a impossibilidade de alunos de comunidades rurais, das cidades afetadas, chegarem às escolas da rede estadual, as aulas passaram a ser à distância e a entrega da merenda escolar a ser feita em casa.

As ações de entrega dos kits escolares seguem em todo estado e, ao longo do dia 22 de novembro, os alimentos chegaram a mais quatro comunidades rurais de Manaus, com atuação da equipe técnica da Secretaria Executiva Adjunta da Capital (Secap), da Secretaria da Educação.

Localizadas às margens do Rio Negro, as comunidades do Santa Maria, Terra Preta, Chita e Três Unidos são os lares dos 60 alunos que receberam, além do Merenda em Casa, as apostilas com os Guias de Estudo para o encerramento do ano letivo de 2023. As localidades estão entre as 22 comunidades rurais de Manaus atendidas pela Secap da Secretaria de Educação.

De acordo com a pescadora Marly Rodrigues, moradora da comunidade do Chita e que recebeu o kit do Merenda em Casa, os itens alimentícios são de grande ajuda neste momento.

“A nossa forma de alimentação aqui é através da pesca e, com a seca dos rios, estamos



No total, 7,3 mil alunos foram afetados pela severa seca no estado, este ano, dos quais 6.821 são do interior e 561 na capital

com dificuldade tanto para pescar, quanto para transportar nosso pescado. O Merenda em Casa chega em uma hora muito boa, abençoadá por Deus”, compartilhou a pescadora.

Para o filho da dona Marly, Luiz dos Santos, 15, que cursa a 1ª série do Ensino Médio, na Escola Estadual (EE) Pedro Silvestre, os Guias de Estudo são uma possibilidade a mais de realização das atividades, que já vêm acontecendo on-line, com o contato entre professores e alunos.

“O professor tem enviado as atividades e a gente faz e entrega. Acho que esse guia de estudo vai ajudar muito, porque poder pegar no papel, na mão e ler, é melhor”, destacou o estudante.

## Rotina de estudos

Imerso tanto na rotina diária de realização das atividades on-line e mobilização para a entrega dos kits de merenda escolar, o professor Hygo Filho, também da EE Pedro Silvestre, comentou sobre a realidade amazônica de fazer educação.

“Nas comunidades rurais, boa parte dos alunos não moram na localidade onde a escola se encontra. Eles vivem em braços de rio,

rios secundários, terciários. Com a estiagem, seguimos a caminhada acadêmica deles com cartelas diárias de exercícios. Eu pego bastante no pé deles e retornando às atividades presenciais, iremos corrigir tudo isso e definir as notas dos discentes”, ressaltou o professor.

Nas comunidades rurais de Manaus, três escolas estaduais estão impactadas pela estiagem, são elas: Irmã Gabrielle Cogels, Samsung Amazonas e Pedro Silvestre.

## Armazenamento

Os alimentos dos kits distribuídos aos alunos da zona rural de Manaus são armazenados no galpão da Gerência de Alimentação Escolar (GAE), na zona centro-oeste da capital. No local, os itens são divididos e depois integrados aos kits do Merenda em Casa. Junto com a equipe administrativa, uma nutricionista também fica responsável por controlar a qualidade de cada produto.

E nos municípios do interior, tem sido disponibilizado, por meio do Programa de Apoio à Gestão Escolar (Pague), recursos para aquisição dos alimentos, que têm sido entregues pelas equipes das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), da Secretaria de Educação.

de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Decreto de 27 de outubro de 2023, Seção I, página 15, Diário Oficial edição de 27/10/2023 - Poder Executivo **RESOLVE**:

**ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	JULIE ALVES DA SILVA	ASSESSOR I, AD-1	15	23/10/2023
02	GIRLANE BRASIL DE CASTRO	GERENTE, AD-2	14	23/10/2023
03	MAYARA BARBOSA CAUPER	SUBGERENTE, AD-3	13	23/10/2023

**GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 159089

**PORTARIA Nº.00899/2023 - GS/SEINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Decreto de 07 de novembro de 2023, Seção I, página 23, Diário Oficial edição de 07/11/2023 - Poder Executivo **RESOLVE**:

**ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	MATHEUS VICTOR COSTA NUNES	SUBGERENTE, AD-3	13	01/11/2023

**GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, em Manaus, 07 de novembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 159090

**PORTARIA Nº.00850/2023 - GS/SEINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Decreto de 18 de outubro de 2023, Seção I, página 05, Diário Oficial edição de 18/10/2023 - Poder Executivo **RESOLVE**:

**ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	LUIZ RAPHAEL BINDA CIDRONIO	ASSESSOR III, AD-3	13	11/10/2023

**GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, em Manaus, 26 de outubro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 159091

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a readequação do cronograma de execução do Plano de Trabalho atinente ao Convênio nº 012/2022-SEINFRA, sem reflexo financeiro, de acordo com o novo Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005403/2023-95-SEINFRA.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 159241

## Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 003/2023- SECT. **Data da Assinatura:** 01/12/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e J F S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 18.108.066/0001-65. **Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de solução de Controle de Acesso Biométrico e/ou Facial e Registro de Ponto Eletrônico de Funcionários, composta por equipamentos, softwares, serviço de instalação, treinamento, suporte técnico, fornecimento de bobinas e manutenção destinado ao tratamento do ponto eletrônico, conforme proposta e projeto básico. **Valor Global:** R\$ 12.344,31 (doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101. Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33904002. Fonte: 1.500.121, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.004968/2023-52 - SECT. **FUNDAMENTO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Decreto nº 47.133/2023. Parece nº 921/2023- ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 159248

**PORTARIA Nº. 103/2023- GS/SECT**

O Secretário de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** ainda, a nomeação constante no Decreto de 09 de novembro de 2023;

**RESOLVE**

**I - ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.